

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 17 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Tipo D, Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Tipo D, Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Tipo D, Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense / Macrorregião Sul, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

XI –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 12 de 13 de março de 2026. Propõe aprovar proposta nº 05543314000126001/2026, de Emenda Parlamentar Federal Individual, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Padrão SAMU 192, no valor de R\$ 437.784,00, no município de Rondonópolis-MT, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

LEIA-SE:

XI –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 12 de 13 de março de 2026. Propõe aprovar proposta nº 05543314000126006/2026, de Emenda Parlamentar Federal Individual, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Padrão SAMU 192, no valor de R\$ 437.784,00, no município de Rondonópolis-MT, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Tipo D, vinculada a CRU Rondonópolis, Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, (Quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais) no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:


Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Tipo D, vinculada a CRU Rondonópolis, Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, (Quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais) no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense / Macrorregião Sul, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

JULIANO SILVA
MELO:657180542
15

Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2026.04.30 11:00:45
-04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT